



Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público Municipal conforme Decreto nº 34/2004, resolve

1. CONVOCAR a candidata IRAILDA CRISTINA ROSA DOS SANTOS DUARTE DE SIQUEIRA, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, aberto pelo edital nº. 01/2004 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal, desta Prefeitura, à rua Bandeirantes, 1.578, 1º. andar, na cidade de Guaíra, estado do Paraná, impreterivelmente, até o dia (três) 03 de dezembro de 2004, no horário de expediente, das 7:30h às 13:30 h, munida de documentos constantes no item 2., para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade.

2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal, mediante a apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa, quando da apresentação dos originais), a seguir:

- 2.1. Comprovação de idade mínima de dezoito (18) anos;
- 2.2. Carteira de Identidade e certidões de casamento e de nascimento dos filhos;
- 2.3. Título de eleitor com última quitação eleitoral;
- 2.4. Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda

(CPF);

2.5. Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);

2.6. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

2.7. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não perceber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

2.8. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

2.9. Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

2.10. Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

2.11. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

2.12. Certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe.

3. DETERMINAR que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2004.

MANOEL KUBA,

Prefeito Municipal

Publicado no órgão oficial, na edição de 27.11.2004, pág. 7.





Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público Municipal conforme Decreto nº 34/2004, resolve

1. CONVOCAR a candidata IRAILDA CRISTINA ROSA DOS SANTOS DUARTE DE SIQUEIRA, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, aberto pelo edital nº. 01/2004 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal, desta Prefeitura, à rua Bandeirantes, 1.578, 1º. andar, na cidade de Guaíra, estado do Paraná, impreterivelmente, até o dia (três) 03 de dezembro de 2004, no horário de expediente, das 7:30h às 13:30 h, munida de documentos constantes no item 2., para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade.

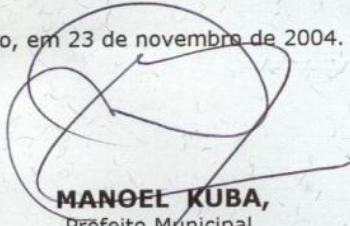
2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal, mediante a apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa, quando da apresentação dos originais), a seguir:

- 2.1. Comprovação de idade mínima de dezoito (18) anos;
- 2.2. Carteira de Identidade e certidões de casamento e de nascimento dos filhos;
- 2.3. Título de eleitor com última quitação eleitoral;
- 2.4. Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- 2.5. Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);
- 2.6. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;
- 2.7. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não perceber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;
- 2.8. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- 2.9. Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;
- 2.10. Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- 2.11. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;
- 2.12. Certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe.

3. DETERMINAR que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2004.


MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.